

# Previdência mista é meta

BRASÍLIA – O esboço da proposta para a segunda rodada da reforma da Previdência Social está praticamente pronto. O estudo prevê o funcionamento de modelo previdenciário misto, combinando o regime de repartição com o de capitalização. Pela fórmula, seria garantida a todos a previdência pública com proventos de até 5 salários-mínimos (R\$ 650, atualmente), entrando em cena, a partir de cinco e até 10 mínimos, o regime de capitalização compulsória (valor da aposentadoria compatível com a contribuição), administrada por fundos de pensão privados. Para quem desejasse se aposentar com mais de 10 mínimos, o recurso seria buscar previdência complementar.

O sistema seria de capitalização compulsória, entre cinco e 10 mínimos, para os trabalhadores que entrarem no mercado de trabalho a partir da reforma. Para quem já estivesse no mercado, a opção seria ficar no INSS ou buscar um fundo privado, tendo, para isso, o benefício de uma alíquota menor para o recolhimento da contribuição menor.

Essas são as sugestões do grupo de economistas liderados por André Lara Resende para a segunda fase da reforma constitucional da Previdência Social. Com semelhanças em relação ao modelo aprovado no Uruguai há dois anos, que será submetido em breve a plebiscito, a proposta dos economistas chefiados por Lara Resende foi considerada "boa", ontem, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

O problema mais intrincado não é, porém, montar alternativas de previdência para o futuro, mas, sim, construir mecanismos para financiar o estoque das aposentadorias atuais durante a transição. Por isso, em todos os países onde foi feita, a mudança da previdência foi fortemente deficitária nos primeiros quatro a cinco anos.

**Fundo** – A proposta do grupo de economistas é transferir parte das contribuições dos empregadores para um fundo destinado a custear a transição. Ou seja: o que as empresas recolhem hoje para uma aposentadoria de até 10 salários seria transferido contabilmente para o salário do trabalhador, que passaria a pagar, além da contribuição que já faz, o correspondente à parte da empresa.

Assim, caberia ao empregado descontar do seu salário a contribuição necessária a aposentadoria de até cinco salários-mínimos e a contribuição para o fundo de pensão privado, até o limite de 10 mínimos.

As empresas continuariam, porém, a contribuir com a parcela que supera os 10 salários mínimos, para garantia do financiamento da transição. Só que, pelas contas de técnicos da Previdência Social, essa contribuição seria suficiente para cobrir apenas entre 30% e 35% do custo total dos aposentados de hoje.

O preço da transição é altíssimo. Os técnicos do governo estimam o custo, ao longo de 40 anos, em R\$ 800 bilhões – valor equivalente ao Produto Interno Bruto (PIB) do país. As quatro décadas são o tempo necessário para o fim do sistema atual de aposentadorias.

**Compensação** – Além do custo de transição, há outro problema que precisa de uma equação financeira: os trabalhadores que estão hoje no mercado de trabalho e já contribuíram por cinco, 10 ou 20 anos teriam que receber alguma coisa pelo que gastaram nesse período. No Chile, foi criado bônus de reconhecimento, por meio da emissão de papéis pelo governo. Mas lá a reforma foi feita quando o setor público era superavitário – ao contrário do caso brasileiro –, apesar de mesmo assim haver problemas.

Outro desafio refere-se ao déficit que ela produziria nos primeiros anos, quando o governo perderia boa parte das receitas das contribuições dos empregadores – R\$ 15 bilhões por ano –, embora obrigado a custear as despesas do INSS, que já acumula déficit de R\$ 8 bilhões em 1998. (C.S.)